



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1861/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2024, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3140 Página 168 Ano: XIII

Data: 25/10/2024

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**63BBF575

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1861/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 18 de outubro de 2024 24 de outubro de 2024, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**78288CBD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO A ATA 062/2024, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **PRÓ AGRICOLA IPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.858.704/0001-07, com endereço em Avenida Presidente Castelo Branco, 2767, centro, Iporã-Pr, CEP 87560-000, representada por Gerson Minoru Nakashima, portador do CPF 492.998.919-15, RG 3215924-9 SSP/PR, estado civil casado, profissão empresário, nacionalidade brasileira, residente no endereço Rua Guilherme Tissiane, 989, centro, Iporã-PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo à ATA nº 062/2024, do Pregão Eletrônico Nº 026/2024, Processo 056/2024, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 19.727,39 (dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 24 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante  
**SÉRGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

Pró Agrícola Iporã LTDA  
Representante:  
**GERSON MINORU NAKASHIMA**

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**55FB830A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 128/2024.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**Objeto:** Prestação de serviço de elaboração de Projetos Ambientais

**Valor Total:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

**Vigência:** 24/10/2024 À 24/10/2025

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 114/2024 e CONCORRÊNCIA nº 009/2024.

Iporã-Pr. 24 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**F51A415D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 182/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2024.

**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa Eletrônica nº 023/2024, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Padrão Elétrico completo, incluindo todas as peças e materiais necessários, devidamente instalado no local, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA	R\$ 6.550,00